

Info **CAO**

Saúde

CAO

SAÚDE

MPRJ

*EDIÇÃO 15 | JUL - SET 2020
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA
COLETIVA DE DEFESA DA SAÚDE*

MPRJ | **MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

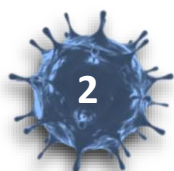
SUMÁRIO

EQUIPE.....	3
INDICADORES DAS ATUAÇÕES DO CAO SAÚDE.....	4
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS ATUAÇÕES	5
COORDENAÇÃO DO CAO SAÚDE	6
OUTRAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO.....	8
ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E OUTROS ÓRGÃOS..	9
ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO.....	10
MPRJ EM AÇÃO CORONAVÍRUS.....	10

JUL - SET 2020

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA
COLETIVA DE DEFESA DA SAÚDE

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



EQUIPE

COORDENADOR:

Márcia Lustosa Carreira

SUPERVISORA:

Caroline Costa de Souza

SERVIDORES:

Albeni Nascimento de Sousa

Jhonny Ferreira Rodrigues

Phamela Rafaela Monteiro Gonçalves Lorencio

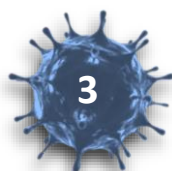
Ruth de Mattos Almeida Pinho

ESTAGIÁRIOS:

Fábio Raphael Nunes da Silva

Gabriel Jose Gonçalves De Sousa

Wilson Travassos de Barros Filho



INDICADORES DAS ATUAÇÕES DO CAO SAÚDE

3.112

- Fluxo de e-mails recebidos e enviados

707

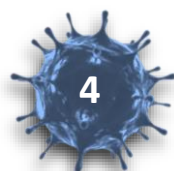
- Fluxo de ouvidorias recebidas e encaminhadas para as promotorias

415

- Teleatendimentos da Coordenação

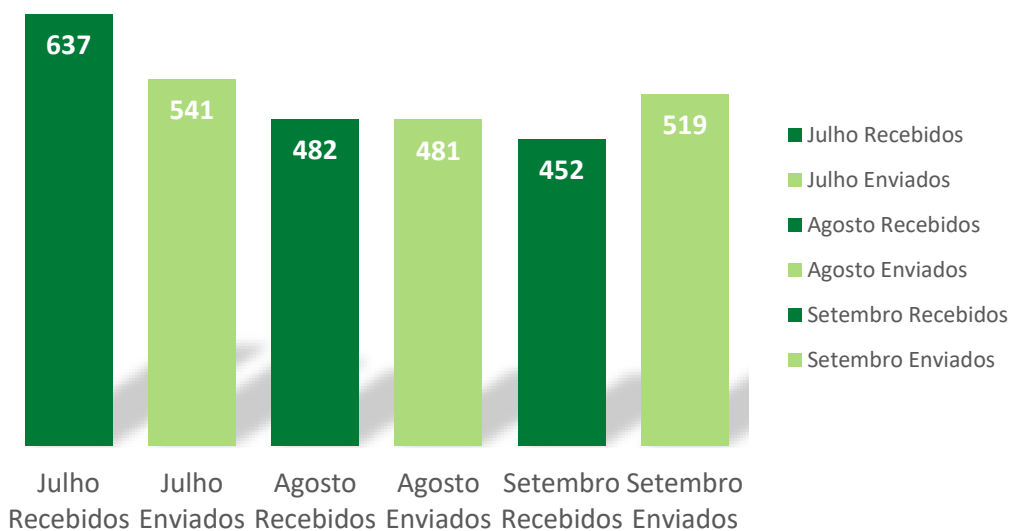
96

- Reuniões por Video Conferência e presenciais com participação da Coordenação

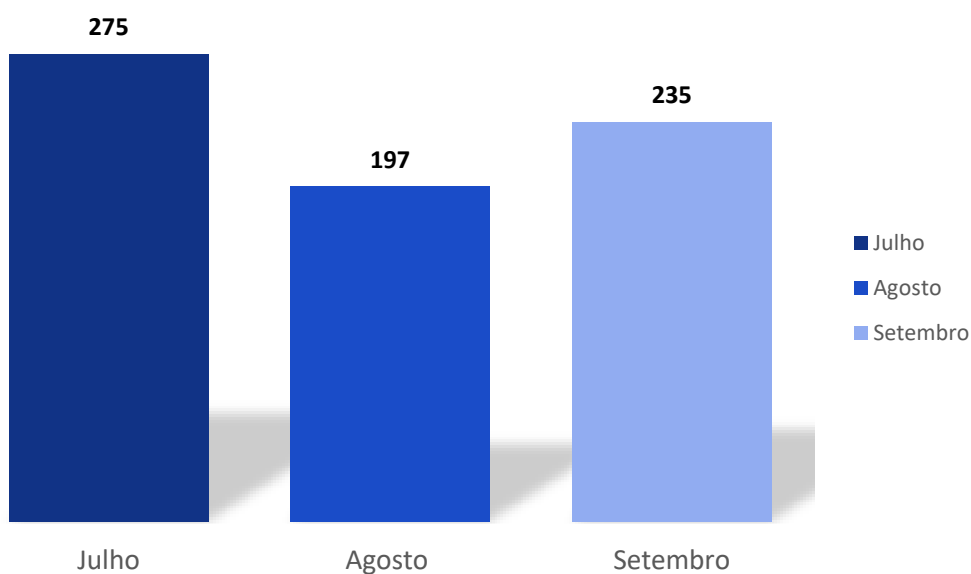


REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS ATUAÇÕES

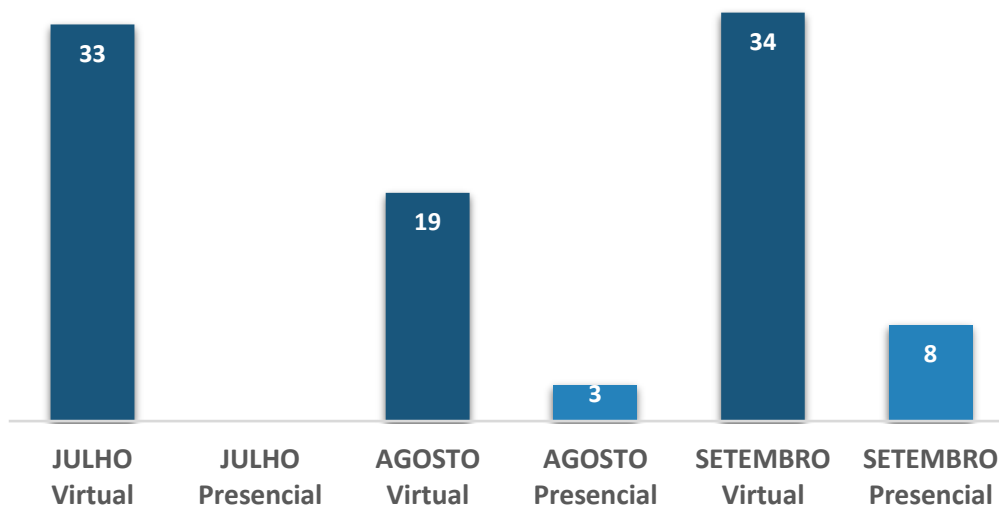
Fluxo de e-mails



Fluxo de ouvidorias



Reuniões por vídeo conferência e presencial



COORDENAÇÃO DO CAO SAÚDE

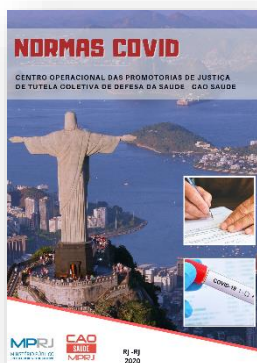
A Coordenação do CAO Saúde, Márcia Lustosa Carreira, tem acompanhado as medidas adotadas pelas autoridades sanitárias no enfrentamento à pandemia de COVID-19, tendo em vista a emergência em saúde pública fixada pela Lei, nº 13.979/20 e pela PT GM/MS nº 356 de 11/03 de 2020.

Considerando que o momento exige que os esforços dos gestores da saúde estejam voltados para a execução de ações para o enfrentamento da pandemia, o que pode vir a atrasar as respostas às indagações feitas por meios de ofícios e dificultar a realização de reuniões presenciais com cada Promotor de Justiça em atuação na área da Saúde, a Coordenadora do CAO Saúde tem participado de diversas reuniões sobre o tema com as autoridades municipais, estaduais e federais e suas equipes técnicas, levando demanda dos Promotores de Justiça, reunindo informações e encaminhando às Promotorias de Justiça com atribuição na área da saúde, a fim de que adotem as providências que entenderem cabíveis.

O CAO Saúde integra o Gabinete de Enfrentamento de Crise (GAB-MPRJ/COVID-19), criado pela Resolução GPGJ nº 2332 de 18 de março de 2020, destinado a coordenar medidas administrativas e finalísticas em resposta às demandas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

A coordenadora integra o Fórum de Saúde do Conselho Nacional de Justiça. As reuniões foram mantidas com o objetivo de fazer o monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde no Estado do Rio de Janeiro. Integra ainda a Comissão de Saúde, instituída pela Resolução do CNMP nº 186, de 5 de março de 2018, que tem como meta fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do direito à saúde, com a finalidade de facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro nessa tutela, enviando periodicamente boletins da CES aos promotores de Justiça com a atuação da comissão da saúde em relação à pandemia do COVID-19.

O CAO Saúde também encaminha diariamente aos Promotores de Justiça as principais normas e materiais como Notas técnicas, Resoluções, decretos, boletins epidemiológicos, entre outros, e organiza e dá publicidade através da Coordenadoria de Comunicação do MPRJ às providências tomadas pelas Promotorias de Justiça com atribuição para a tutela coletiva da saúde.



O CAO Saúde encaminha também com frequência diária diversas denúncias sobre irregularidades na prestação de serviços públicos de saúde às Promotorias de Justiça com atribuição, recebidas não apenas através da Ouvidoria MPRJ, como também por meio de correio eletrônico.

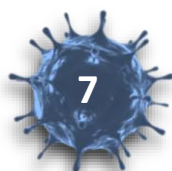
Elaborou ainda síntese de normas publicadas para enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), atualizando o documento semanalmente, sem prejuízo do envio diário.

VADE MECUM COVID-19 (Edições anteriores)

https://seguro.mprj.mp.br/web/intranet/6_cao_saude/coronavirus/vade-mecum-covid-19

9ª edição:

<https://seguro.mprj.mp.br/documents/10227/61901461/normascovid9ed.pdf>



OUTRAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO



LIVE JUSTIÇA E SAÚDE

 Márcia Lustosa Promotora de Justiça/MPRJ	 Alessandra Glória Defensoria Pública RJ	 Thaís Guerreiro Defensoria Pública RJ	 Alexandre Vasilenskas Presidente do CES MEDIADOR
---	--	--	--

Dia 10 de setembro **10H**

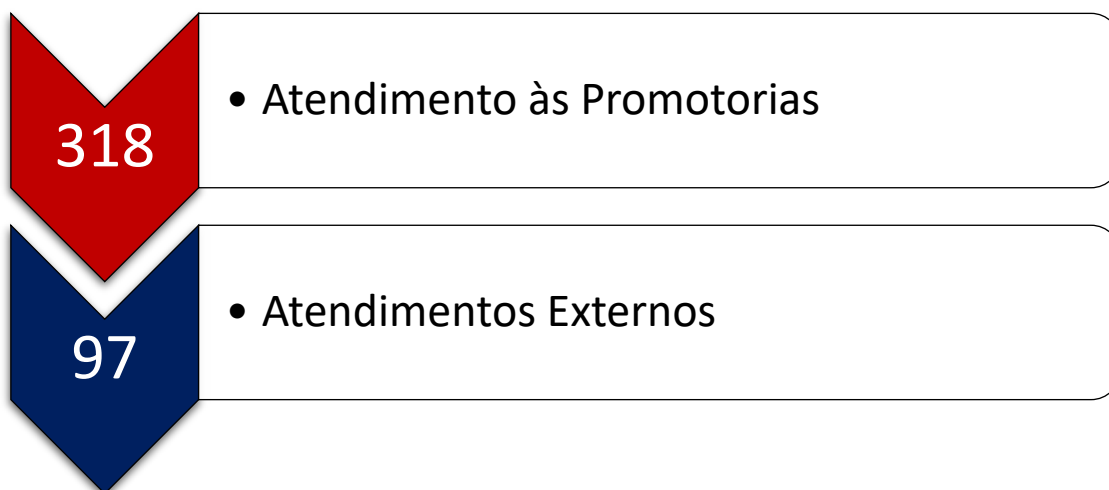
   
@conselhodesaude.rj

A Coordenação do Centro de Apoio Operacional participou, como palestrante, do evento organizado pela presidência do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro com o tema “Justiça e Saúde”. Na ocasião estiveram debatendo a saúde do estado no âmbito jurídico Márcia Lustosa Carreira, promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio

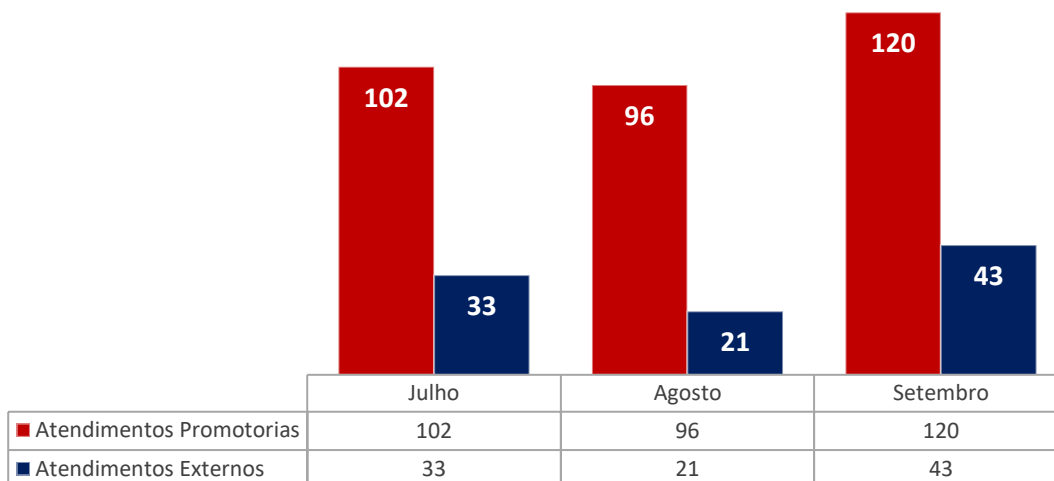
às Promotorias da Saúde do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Alessandra Nascimento Rocha Glória, subcoordenadora da Saúde e Tutela Coletiva da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Thaís Guerreiro, coordenadora da Saúde e Tutela Coletiva da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. A mediação foi feita por Alexandre Vasilenskas, presidente do CES-RJ.

ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E OUTROS ÓRGÃOS

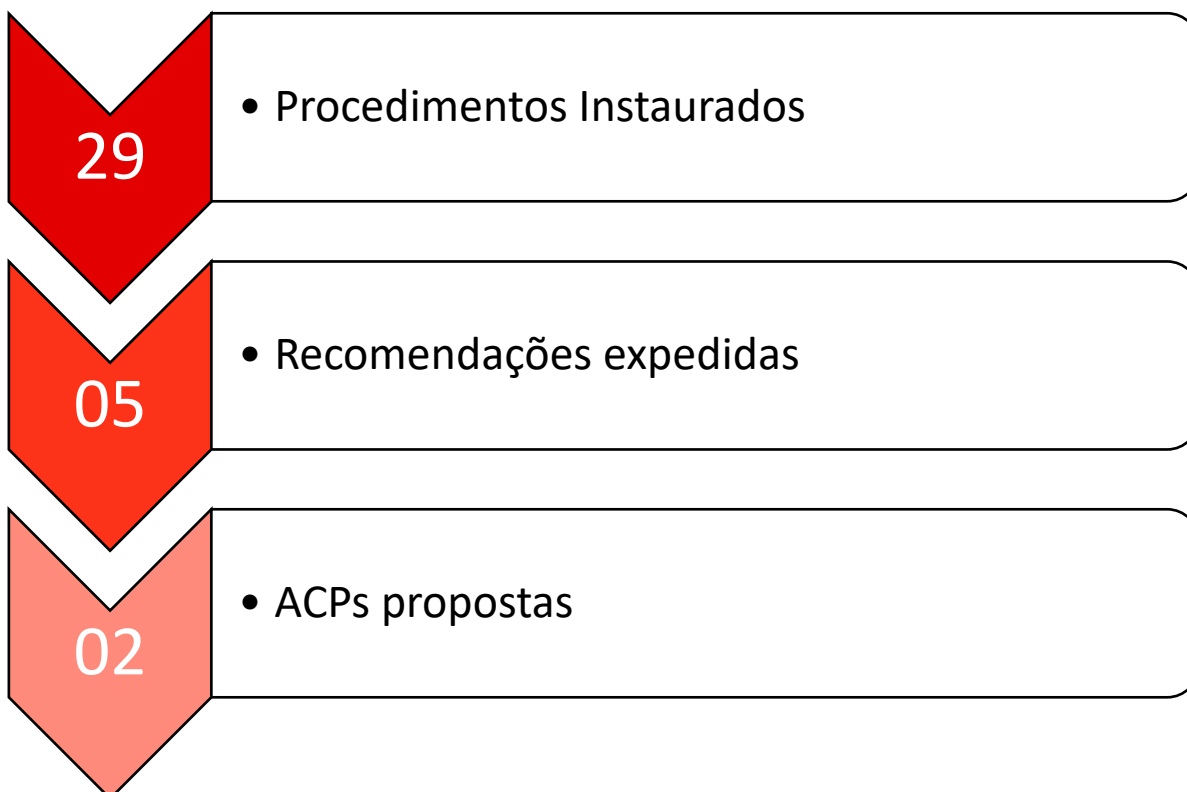
ATENDIMENTOS TELETRABALHO VIA WHATSAPP E TELEFONE.



ATENDIMENTOS TELEATENDIMENTOS



ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

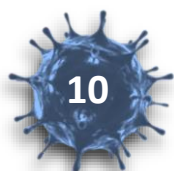


MPRJ EM AÇÃO CORONAVÍRUS

MPRJ E MPF AJUÍZAM AÇÃO PARA QUE PETRÓPOLIS SUSPENDA ATIVIDADES RELIGIOSAS E QUE GEREM AGLOMERAÇÃO ENQUANTO NÃO REALIZAR MAIOR TESTAGEM DA POPULAÇÃO.

Publicado em 04/07/2020 14:18 - Atualizado em 04/07/2020 14:17

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, e o Ministério Público Federal (MPF) ingressaram com uma ação civil pública (ACP), em tutela de urgência, para que o Município de Petrópolis, que anunciou a liberação de cultos religiosos na cidade em [\(05/07\)](#), suspenda todas as atividades que gerem aglomeração de pessoas enquanto não realizar a testagem da população para o novo coronavírus (Covid-19).



[Veja aqui a ação civil pública ajuizada para que o Município de Petrópolis não autorize a abertura de novas atividades que gerem aglomeração na cidade enquanto não realiza a testagem da população](#)

[Leia a íntegra](#)

MPRJ EXPEDE RECOMENDAÇÕES PARA QUE MUNICÍPIOS DE JAPERI E PARACAMBI DISPONIBILIZEM PAINEL DE MONITORAMENTO COM DADOS DA COVID-19.

Publicado em 14/07/2020 17:09 - Atualizado em 14/07/2020 17:09

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, expediu Recomendações aos municípios de Japeri e Paracambi para que criem painel de monitoramento e disponibilizem informações em suas páginas na internet, com dados diários sobre os atuais parâmetros epidemiológicos de Covid-19 nas duas cidades.

[Accesse a Recomendação de Paracambi.](#)

[Veja a Recomendação de Japeri.](#)

[Leia a íntegra](#)

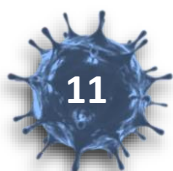
MPRJ E DEFENSORIA OBTÊM DECISÃO QUE IMPEDE O ESTADO DE TRANSFERIR PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MARACANÃ.

Publicado em 18/07/2020 12:09 - Atualizado em 18/07/2020 12:13

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ), obtiveram em (17/07), junto à 14ª Vara de Fazenda Pública da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio (TJ-RJ), decisão favorável à petição protocolada para que o Estado do Rio mantenha os pacientes que estão sendo assistidos no Hospital de Campanha do Maracanã, assim como não suspenda a admissão de pessoas infectadas com o novo coronavírus (Covid-19), na unidade.

[Veja a decisão](#)

[Leia a íntegra](#)



MPRJ E DEFENSORIA PÚBLICA AJUÍZAM AÇÃO PARA QUE O ESTADO PROMOVA A READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU 192.

Publicado em 04/08/2020 21:43 - Atualizado em 04/08/2020 21:42

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, e a Defensoria Pública do Estado (DPERJ), ajuizaram, em (03/08), ação civil pública de obrigação de fazer com pedido de tutela de urgência em face do Estado do Rio de Janeiro. Na ação, as instituições cobram do gestor estadual a imediata tomada de decisão e o correto planejamento das ações necessárias à correção dos rumos da gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município do Rio, adequando-o aos ditames legais e regulamentares, assim como as determinações e recomendações expedidas pelos órgãos de controle.

[Veja a inicial da ACP.](#)

[Leia a íntegra](#)

MPRJ E DEFENSORIA RECORREM PARA QUE O ESTADO PROMOVA A READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU 192.

Publicado em 06/08/2020 18:03 - Atualizado em 06/08/2020 18:03

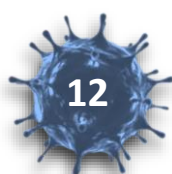
O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, e a Defensoria Pública do Estado (DPERJ) recorreram da decisão que negou o pedido de tutela de urgência para que o Estado tome imediatamente decisão e planeje corretamente as ações necessárias para a correção dos rumos da gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município do Rio. A [Ação Civil Pública busca que o serviço seja adequado aos ditames legais](#) e regulamentares, assim como as determinações e recomendações expedidas pelos órgãos de controle.

Para mais detalhes acesse as peças processuais abaixo:

[Petição inicial da ACP](#)

[Agravo de instrumento](#)

[Leia a íntegra](#)



MPRJ RECOMENDA QUE CABO FRIO, ARARUAMA, SAQUAREMA, BÚZIOS E ARRAIAL DO CABO DIVULGUEM BOLETINS DIÁRIOS SOBRE DISPONIBILIDADE DE LEITOS DURANTE A PANDEMIA.

Publicado em 19/08/2020 18:05 - Atualizado em 19/08/2020 18:04

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, expediu Recomendação para que os municípios de Cabo Frio, Araruama, Saquarema, Armação dos Búzios e Arraial do Cabo publiquem diariamente, na página eletrônica da respectiva Secretaria de Saúde, link referente à “ocupação de leitos de COVID-19”, com indicação clara de leitos ocupados, livres e indisponíveis no Sistema Único de Saúde local, para pacientes com coronavírus e também de outras enfermidades.

A Recomendação foi expedida em 06/08, em nome dos prefeitos e secretários de Saúde dos municípios. A iniciativa foi motivada pela elevação da classificação final do risco epidemiológico de Covid-19 na Região da Baixada Litorânea fluminense, fato que requer maior atenção ao controle de leitos disponíveis nestas cidades por parte da administração pública, com a devida publicidade dos dados à população.

[Leia a Recomendação](#)

[Leia a íntegra](#)

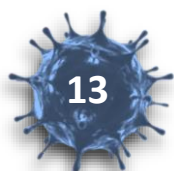
MPRJ OBTÉM DECISÃO PROIBINDO O ESTADO DE FECHAR O HOSPITAL DE CAMPANHA DO MARACANÃ.

Publicado em 21/08/2020 17:34 - Atualizado em 21/08/2020 17:33

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, obteve em (21/08) decisão favorável obrigando o Estado do Rio a manter em funcionamento o Hospital de Campanha do Maracanã, que atende pacientes infectados com o novo coronavírus (Covid-19). O Estado havia recorrido da decisão tomada em maio pelo Juízo da 25ª Câmara Cível, nos autos do Agravo de Instrumento nº. 0032047-27.2020.8.19.0000, que manteve os leitos de hospitais de campanha abertos em todo o Estado, mas o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio (TJ-RJ), desembargador Claudio de Mello Tavares, negou o recurso interposto pela administração estadual.

[Veja aqui a decisão](#)

[Leia a íntegra](#)



MPRJ AJUIZA AÇÃO PARA QUE A PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS INCLUA NA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA RECURSOS ESPECÍFICOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado em 25/08/2020 18:26 - Atualizado em 25/08/2020 20:20

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, ajuizou em (25/08) ação civil pública para que o município de São Fidélis inclua, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual enviada à Câmara de Vereadores, dotação específica para o Conselho Municipal de Saúde. O objetivo da ACP é garantir o cumprimento da lei municipal 1.482/162, que prevê que o Conselho deverá possuir dotação orçamentária e rubrica próprias.

[Veja a inicial da ACP.](#)

[Leia a íntegra](#)

MPRJ FIRMA COMPROMISSO COM MUNICÍPIO DE ITATIAIA PARA ADEQUAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ODONTOLÓGICA

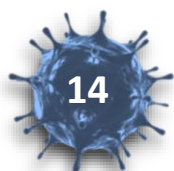
Publicado em 15/09/2020 16:05 - Atualizado em 15/09/2020 16:04

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Itatiaia com o objetivo de promover a adequação dos serviços de assistência farmacêutica e odontológica prestado pelo Município. O Município tem até o fim de setembro para comprovar o cumprimento das obrigações previstas no TAC. Em caso de descumprimento integral ou parcial dos prazos e obrigações, o agente público inadimplente ficará obrigado ao pagamento das multas previstas no termo.

No documento, o poder executivo municipal se compromete, no prazo de 60 dias, a solucionar integralmente a problemática da falta de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico, nas Unidades Básicas e na Farmácia Central, mantendo integral e permanentemente abastecidos seus estoques com todos os fármacos previstos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME-Rio), sempre com margem de segurança que impeça qualquer tipo de desabastecimento. Nas mesmas unidades, o município deve solucionar, no prazo de 30 dias, de forma integral e permanente as pendências de recursos humanos, assegurando a presença permanente de um farmacêutico para acompanhar toda e qualquer dispensação de medicamentos à população.

[Acesse aqui a íntegra do Termo de Ajustamento de Conduta.](#)

[Leia a íntegra](#)



MPRJ INSTAURA INQUÉRITO PARA ACOMPANHAR O PLANEJAMENTO DE INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE NOVA IGUAÇU.

Publicado em 17/09/2020 19:40 - Atualizado em 17/09/2020 19:39

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, instaurou em (17/09) um inquérito civil para que a Secretaria do Estado de Saúde (SES-RJ) indique qual é o planejamento para a inauguração do Hospital Modular de Nova Iguaçu. Anunciado como um dos hospitais de campanha a serem construídos pelo governo do estado para auxiliar o combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), o hospital até hoje não saiu do papel, apesar de terem sido gastos R\$ 62 milhões em sua construção.

[Veja aqui a portaria de instauração](#)

[Leia a íntegra](#)

DECISÕES RELEVANTES CORONAVÍRUS

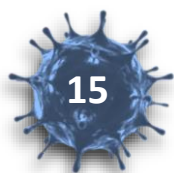
STF TEM PAINEL QUE MOSTRA DADOS ATUALIZADOS SOBRE PROCESSOS RELACIONADOS À COVID-19 NO STF.

O painel traz informações sobre processos em trâmite na Corte e decisões proferidas pelo Tribunal durante o combate à pandemia.

Visando informar a sociedade e viabilizar o acompanhamento das ações perante a Corte relacionadas à pandemia do coronavírus, o Supremo Tribunal Federal (STF) disponibiliza, a partir de hoje (27), o Painel de Ações Covid-19. Nele é possível acompanhar dados atualizados sobre todos os processos em curso no STF em que existam pedidos relacionados à pandemia, além das decisões tomadas pelo Tribunal sobre o tema.

Por meio de uma navegação dinâmica e interativa, é possível visualizar os processos listados por classe (como habeas corpus, mandado de segurança e ação direta de inconstitucionalidade) e assunto (ramo do Direto). Também é possível saber quantas e quais decisões foram tomadas, ou seja, se houve concessão de liminar ou se a ação teve o trâmite negado, por exemplo.

[Leia a íntegra](#)



PRINCIPAIS DECISÕES RELACIONADAS À COVID-19

Pesquisa por Classe Processual:

ACO - AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA

ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

ADO - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO

ADPF - ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL

AP - AÇÃO PENAL

EXT - EXTRADIÇÃO

HC - HABEAS CORPUS

HD - HABEAS DATA

MS - MANDADO DE SEGURANÇA

PET - PETIÇÃO

RE - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RCL - RECLAMAÇÃO

SL - SUSPENSÃO DE LIMINAR

SS - SUSPENSÃO DE SEGURANÇA

STP - SUSPENSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA

Fonte:STF